



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0438, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SRA. MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA MONTANARI, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **Sra. MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA MONTANARI**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 03001030100131233 perfazendo um total de 1.144 dias líquidos, ou seja, **03 anos, 01 mês e 19 dias**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 15/09/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/09/2025 a 14/09/2025.